



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 36/2020

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,

FAZ PÚBLICO que, tendo em conta as medidas excepcionais e temporárias em curso para fazer face à situação epidemiológica do COVID-19, nomeadamente os constrangimentos de ordem social e o encerramento das instalações municipais, as reuniões públicas da Câmara Municipal de Tomar estão suspensas até 30 de junho de 2020, ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

Tomar, 7 de abril de 2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

